Edital nº 004/2026 – Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições, período de recursos e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Vale Real/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado das solicitações de inscrição e situações a ela vinculadas consta nos anexos deste edital, conforme segue:
Anexo I – relatório nominal de candidatos com inscrição homologada;
Anexo II – relatório de inscrições não processadas em virtude do descumprimento das regras do Edital de Abertura das Inscrições;
Anexo III – relatório das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **PcDs**;
Anexo IV – relatório das solicitações para exercício do direito de preferência no desempate pelo **efetivo exercício da função de jurado**.

1.1. Não há anexo referente a atendimento especial para a realização de prova presencial, devido à ausência de solicitações.

1.2. **Da interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **04 a 06/11/2026,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no menu "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.2.1. **Do posto presencial para interposição de recursos**: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: na **Recepção da Prefeitura Municipal de Vale Real/RS,** Rua Rio Branco, nº 659, Bairro Vila Nova, exclusivamente no horário das **07h30min às 11h30min.**

1.2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura, no sítio eletrônico do Município de Vale Real/RS, www.valereal.rs.gov.br, e no sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA, www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, de forma isonômica, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Vale Real/RS, em 03 de novembro de 2026.

Marcelo Antônio Bettega,
Prefeito Municipal.